



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro/DF nº 00049/2024

Reunião Ordinária N.º 992

Decisão CEAgro: nº 00049/2024

Referência: Plano de Fiscalização - Lei 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização referente as atividades da modalidade Agronomia - Exercício 2024

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO – Crea-DF, reunida em 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF, **DECIDIU, 1)** por unanimidade, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2024. **2)** Que a Gerência de Fiscalização - GFI, encaminhe semestralmente a CEAGRO, o relatório referente o cumprimento do Plano de Fiscalização. Coordenou a Sessão o Coordenador Antônio Queiroz Barreto. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Marjorie Stemler Da Veiga, Guilherme Amâncio Louly Campos, Antônio Queiroz Barreto, Irving Martins Silveira, Eduardo Pickler Schuler.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de Março de 2024.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Antônio Queiroz Barreto

Coordenador



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

www.creadf.org.br

